



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 32 de 03/10/2014

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica – Módulo Avançado, no dia 23 de outubro, na cidade de Passo Fundo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a necessidade de ampliar a rede de atuação do CRMV/RS em relação aos empreendimentos e aos profissionais, proporcionando a capacitação técnica das equipes de fiscalização;

Considerando a necessidade de orientar os profissionais sobre a legislação brasileiro no que se refere ao atendimento clínico, cirúrgico e manejo da fauna em cativeiro, suas implicações e responsabilidades profissionais;

Considerando a importância de aprimorar a atuação dos responsáveis técnicos na atuação de animais selvagens no Estado;

Considerando a importância de apresentar a Comissão Regional de Animais Selvagens e sua forma de atuação;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica - Módulo Avançado em Animais Selvagens, no dia 23 de outubro, das 08h30min às 18h no Auditório do Curso de Medicina Veterinária da UPF, Br 285, Km 171, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários e o público em geral.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

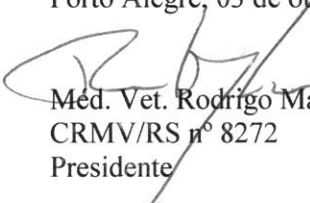
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de ração.

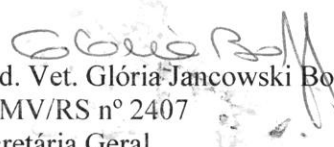
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e Escola Superior de Ética.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.


Med. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

